RECTIFICAÇÕES

Rectificação à Directiva 2005/36/CE do Parlamento Europeu e do Conselho, de 7 de Setembro de 2005, relativa ao reconhecimento das qualificações profissionais

(«Jornal Oficial da União Europeia» L 255 de 30 de Setembro de 2005)

Na página 29, no artigo 6.º, na alínea b):

em vez de: «[...] em benefício de pessoas abrangidas por um sistema de segurança social.»,

deve ler-se: «[...] em benefício de pessoas abrangidas por um sistema de seguros.».

Na página 31, no artigo 10.º, na alínea d):

em vez de: «d) Sem prejuízo do n.º 1 do artigo 21.º e dos artigos 23.º e 27.º, no caso dos médicos, enfermeiros, dentistas, veterinários, parteiras, farmacêuticos e arquitectos que possuam um título de formação especializada e devam submeter-se à formação conducente [...]»;

deve ler-se: «d) Sem prejuízo do n.º 1 do artigo 21.º e dos artigos 23.º e 27.º, no caso dos médicos, enfermeiros, dentistas, veterinários, parteiras, farmacêuticos e arquitectos que possuam um título de formação especializada e devam ter-se submetido à formação conducente [...]».

Na página 31, no artigo 10.º, na alínea e):

em vez de: «e) No caso dos enfermeiros responsáveis por cuidados gerais e dos enfermeiros especializados que possuam um título de formação profissional especializada e se submetam à formação conducente à [...]»,

deve ler-se: «e) No caso dos enfermeiros responsáveis por cuidados gerais e dos enfermeiros especializados que possuam um título de formação profissional especializada e se tenham submetido à formação conducente à [...]».

Na página 31, no artigo 10.º, na alínea f):

em vez de: «f) No caso dos enfermeiros especializados [...] enfermeiros especializados que não possuam formação de enfermeiro responsável por cuidados gerais ou enfermeiros especializados que possuam um título de formação especializada e se submetam à formação conducente à [...]»,

deve ler-se: «f) No caso dos enfermeiros especializados [...] enfermeiros especializados que não possuam formação de enfermeiro responsável por cuidados gerais ou enfermeiros especializados que possuam um título de formação especializada e se tenham submetido à formação conducente à [...]».

Na página 32, no artigo 11.º, na alínea e):

em vez de: «e) Diploma comprovativo da conclusão pelo titular de um ciclo de estudos pós-secundários de duração superior a quatro anos [...]»,

deve ler-se: «e) Diploma comprovativo da conclusão pelo titular de um ciclo de estudos pós-secundários de duração de, pelo menos, quatro anos [...]».

Na página 33, no artigo 14.º, no n.º 3, no segundo parágrafo:

em vez de: «O mesmo aplicar-se-á igualmente [...] enfermeiros especializados que possuam um título de formação especializada e se submetam à formação conducente à [...]»,

deve ler-se: «O mesmo aplicar-se-á igualmente [...] enfermeiros especializados que possuam um título de formação especializada e se tenham submetido à formação conducente à [...]».

```
Na página 49, no artigo 49.º, no n.º 1, no primeiro parágrafo:
```

em vez de: «1. Os Estados-Membros reconhecem os títulos de formação de arquitecto enumerados no ponto 6 do anexo VI [...]»,

deve ler-se: «1. Os Estados-Membros reconhecem os títulos de formação de arquitecto enumerados no anexo VI [...]».

Na página 49, no artigo 49.º, no n.º 2, no segundo parágrafo:

em vez de: «Os certificados referidos no n.º 1 atestam que o seu titular [...]»,

deve ler-se: «Os certificados referidos no primeiro parágrafo atestam que o seu titular [...]».

Na página 79 e seguintes, no anexo V:

- Na página 88, na coluna «Anatomia patológica», na entrada «Ireland»:

em vez de: «Morbid anatomy and histopathology»,

deve ler-se: «Histopathology».

— Na página 91, na coluna «Biologia clínica», na entrada «Ελλάς»:

suprimir: «Χειρουργική Θώρακος».

— Na página 91, na coluna «Cirurgia plástica e reconstrutiva», na entrada «Ireland»:

em vez de: «Plastic surgery»,

deve ler-se: «Plastic, reconstructive and aesthetic surgery».

— Na página 92, na coluna «Microbiologia-bacteriologia», na entrada «Ελλάς»:

em vez de: «1. Ιατρική Βιοπαθολογία

2. Μικροβιολογία»,

deve ler-se: «— Ιατρική Βιοπαθολογία

— Μικροβιολογία».

— Na página 93, na coluna «Cirurgia cardiotoráxica», na entrada «Italia»:

em vez de: «Chirurgia toracica; Cardiochirurgia»,

deve ler-se: «— Chirurgia toracica;

Cardiochirurgia».

— Na página 95, na coluna «Gastrentereologia», na entrada «Belgique/België/Belgien»:

em vez de: «Gastro-entérologie/Gastroenterologie»,

deve ler-se: «Gastro-entérologie/Gastro enterologie».

— Na página 97, na coluna «Fisioterapia», na entrada «Portugal»:

em vez de: «Fisiatria ou Medicina física e de reabilitação»,

deve ler-se: «— Fisiatria

— Medicina física e de reabilitação».

```
— Na página 99, na coluna «Radiologia», na entrada «Ireland»:
   em vez de: «Radiology (**)»,
   deve ler-se: «Radiology».
— Na página 99, na coluna «Radiologia», na entrada «Italia»:
   em vez de: «Radiologia»,
   deve ler-se: «Radiologia (**)».
— Na página 101, na coluna «Medicina comunitária», na entrada «Κὑπρος»:
   em vez de: «Υγειονολογία/Κοινοτική Ιατρική»,
   deve ler-se: «— Υγειονολογία
               — Κοινοτική Ιατρική».

    Na página 108, coluna «Medicina intensiva», na entrada «Česká republika»:

   em vez de: «Traumatologie
               Urgentní medicina»,
   deve ler-se: «— Traumatologie
               - Urgentní medicina».
— Na página 108, na coluna «Medicina intensiva», na entrada «Slovensko»:
   em vez de: «Úrazová chirurgia
              Urgentná medicina»,
   deve ler-se: «— Úrazová chirurgia

    Urgentná medicina».

— Na página 115, no quadro «5.3.2. Títulos de formação básica de dentista», na coluna «Título de formação», na entrada
   «Česká republika»:
   em vez de: «[...] (doktor)»,
   deve ler-se: «[...] (doktor zubního lékařství, MDDr.)».
— Na página 119, no quadro «5.3.3. Títulos de formação de dentistas especialistas», no título:
   em vez de: «Cirurgia oral»,
   deve ler-se: «Cirurgia da boca».
   Na página 121, no quadro «5.4.2. Títulos de formação de veterinário», na coluna «Título de formação», na entrada
   «Deutschland»:
   em vez de: «[...] des Dritten Abscnitts [...]»,
   deve ler-se: «[...] des Dritten Abschnitts [...]».
— Na página 128, no quadro «5.6.2. Títulos de formação de farmacêutico», na coluna «Organismo que concede o título
   de formação», na entrada «Magyarország»:
   em vez de: «EG Egyetem»,
   deve ler-se: «Egyetem».
— Na página 129 e seguintes, nos quadros relativos a arquitectos:
   a) Na página 130, no quadro, na entrada «España»:
```

O quadro passa a ter a seguinte redacção (alinhamento dos anos académicos de referência na última coluna):

«País	Título de formação	Organismo que concede o título de formação	Certificado que acompanha o título de formação	Ano académico de referência
España	Título oficial de arquitecto	Rectores de las universidades enumeradas a continuación:		1988/1989
		 Universidad politécnica de Cata- luña, escuelas técnicas superiores de arquitectura de Barcelona o del Vallès; 		
		 Universidad politécnica de Madrid, escuela técnica superior de arqui- tectura de Madrid; 		
		 Universidad politécnica de Las Pal- mas, escuela técnica superior de arquitectura de Las Palmas; 		
		 Universidad politécnica de Valencia, escuela técnica superior de arquitectura de Valencia; 		
		 Universidad de Sevilla, escuela técnica superior de arquitectura de Sevilla; 		
		 Universidad de Valladolid, escuela técnica superior de arquitectura de Valladolid; 		
		 Universidad de Santiago de Com- postela, escuela técnica superior de arquitectura de La Coruña; 		
		 Universidad del País Vasco, escuela técnica superior de arquitectura de San Sebastián; 		
		 Universidad de Navarra, escuela técnica superior de arquitectura de Pamplona; 		
		 Universidad de Alcalá de Henares, escuela politécnica de Alcalá de Henares; 		1999/2000
		 Universidad Alfonso X El Sabio, centro politécnico superior de Vil- lanueva de la Cañada; 		1999/2000
		 Universidad de Alicante, escuela politécnica superior de Alicante; 		1997/1998
		— Universidad Europea de Madrid;		1998/1999
		 Universidad de Cataluña, escuela técnica superior de arquitectura de Barcelona; 		1999/2000
		 Universidad Ramón Llull, escuela técnica superior de arquitectura de La Salle; 		1998/1999
		 Universidad S.E.K. de Segovia, cen- tro de estudios integrados de ar- quitectura de Segovia; 		1999/2000
		 Universidad de Granada, Escuela Técnica Superior de Arquitectura de Granada. 		1994/1995»;

b) Na página 132, na última parte do quadro, na entrada «Italia»:

Esta parte do quadro passa a ter a seguinte redacção (alinhamento dos anos académicos de referência na última coluna):

País	Título de formação	Organismo que concede o título de formação	Certificado que acompanha o título de formação	Ano académico de referência
	«— Laurea specialistica quinquen- nale in Architettura	— Prima Facoltà di Architettura dell'Università di Roma "La Sa- pienza"	Diploma di abilitazione all'esercizo indipendente della professione che viene rilasciato dal ministero della Pubblica istruzione dopo che il candidato ha sostenuto con esito positivo l'esame di Stato davanti ad una commissione competente	1998/1999
	— Laurea specialistica quinquen- nale in Architettura	 Università di Ferrara Università di Genova Università di Palermo Politecnico di Milano Politecnico di Bari 	Diploma di abilitazione all'esercizo indipendente della professione che viene rilasciato dal ministero della Pubblica istruzione dopo che il candidato ha sostenuto con esito positivo l'esame di Stato davanti ad una commissione competente	1999/2000
	Laurea specialistica quinquen- nale in Architettura	— Università di Roma III	Diploma di abilitazione all'esercizo indipendente della professione che viene rilasciato dal ministero della Pubblica istruzione dopo che il candidato ha sostenuto con esito positivo l'esame di Stato davanti ad una commissione competente	2003/2004
	— Laurea specialistica in Architettura	Università di Firenze Università di Napoli II Politecnico di Milano II	Diploma di abilitazione all'esercizo indipendente della professione che viene rilasciato dal ministero della Pubblica istruzione dopo che il candidato ha sostenuto con esito positivo l'esame di Stato davanti ad una commissione competente	2004/2005»;

c) Na página 133, no quadro, na entrada «Portugal»:

O quadro passa a ter a seguinte redacção (alinhamento dos anos académicos de referência na última coluna):

País	Título de formação	Organismo que concede o título de formação	Certificado que acompanha o título de formação	Ano académico de referência
«Portugal	Carta de curso de licenciatura em Arquitectura	— Faculdade de arquitectura da Universidade técnica de Lisboa		1988/1989
		— Faculdade de arquitectura da Universidade do Porto		
		Escola Superior Artística do Porto		
	Para os cursos iniciados a partir do ano académico de 1991/1992	— Faculdade de Arquitectura e Artes da Universidade Lusíada do Porto		1991/1992».

Na página 135, no anexo VI, no subtítulo:

em vez de: «6. Títulos de formação de arquitecto [...]»,

deve ler-se: «Títulos de formação de arquitecto [...]».